



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.626, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Cria o cargo comissionado de Assessor de Finanças, no âmbito do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO, e dá outras providências.

O povo do Município de Francisco Sá/MG, por seus representantes legais, aprova e, eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO, o cargo comissionado de ASSESSOR DE FINANÇAS, sendo realizado através de indicações de 03 (três) nomes pelo Conselho Municipal de Previdência da PREVIBREJO e escolhido pelo diretor do instituto.

Art. 2º - As atribuições, os requisitos de provimento e os vencimentos do cargo serão estabelecidos no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 04 de julho de 2016.

Denilson Rodrigues Silveira,
Prefeito Municipal.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que em 04 de julho de 2016, no ato de publicação da Lei nº 1.626, o Poder Executivo Municipal o Instrumento Municipal nº 1626, que dispõe sobre: cargo comissionado de Assessor de Finanças, em 04 de julho de 2016.

Eva Lúcia Soares Carreir
Eva Lúcia Soares Carreir
Agente Administrativo
Matrícula 1685

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

ANEXO I DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

II - ASSESSOR DE FINANÇAS

Vagas: 01

Vencimento Mensal: R\$880,00

Hora Extra: Não se aplica

Gratificações: Até 100%, conforme opção de cargo e disponibilidade financeira do RPPS

Jornada de Trabalho: Disponibilidade integral, conforme necessidade

Escolaridade: nível médio completo

Local de Trabalho: Município de Francisco Sá - MG

Forma de provimento: Recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração pelo Diretor Executivo do PREVIBREJO

Regime de Trabalho: Estatutário

Atribuições:

Coordenar e supervisionar as relações financeiras da Autarquia com as instituições bancárias, sindicatos de classe, seus segurados e órgãos públicos com os quais se relaciona economicamente, prestando suporte organizacional para a evolução financeira e patrimonial do PREVIBREJO. Organizar e efetuar pagamentos; organizar as atividades de pagamentos e recebimentos, inclusive de valores oriundos de compensação previdenciária; gerir e supervisionar os contratos bancários; ser responsável pelos valores entregues à sua guarda; coordenar a geração e liberação do boletim de caixa diário; supervisionar a confecção livros financeiros da autarquia; supervisionar a apuração de rendimentos periódicos e dos saldos patrimoniais financeiros; coordenar o envio mensal dos valores de contribuição sindical as respectivas entidades de classe; zelar pela cobrança dos juros e correção monetária no atraso de repasses para a Autarquia; supervisionar junto aos setores de recursos humanos municipais a atualização das remunerações de agentes públicos que possam interferir nos valores de benefícios; supervisionar o credenciamento anual das instituições financeiras; supervisionar o cumprimento de metas atuariais dos investimentos; coordenar o pagamento de valores decorrentes de condenações judiciais; supervisionar o cumprimento da Política Anual de Investimentos; supervisionar as reuniões mensais do Comitê de Investimentos prestando informações acerca dos resultados financeiros das aplicações e executar outras tarefas afins da autarquia.